

DATA DA LEITURA:		16/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS					
CODIGO		ID 2098		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		nº 202400005007861		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - SRP					
ABERTURA		30/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http ps://sislog.go.gov.br/					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.3.1.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 3.6.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA				
8.3.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 3.4.	SEGUIR VALOR ESTIMADO DO TR	PROPOSTA				
8.3.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.6.4. / 5.6.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.8.	AMOSTRAS OU PROVA DE CONCEITO	PODERÁ				
8.3.1.	FGTS	X			TR 10.10.3	REVALIDAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 6 MESES	SE FOR O CASO				
8.3.1.	INSS	X			TR 10.10.4.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	ANEXO I				
8.3.1.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, nome comercial ou especifi car medicamento genérico E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
8.3.1.	CERT. ESTADUAL	X			TR 10.12.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
8.3.1.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.3.1.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 10.10.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
X	CERTIDÃO IPTU				ANEXO II - PÁG 33	Preço Unitário SEM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$) Preço Total SEM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$)				PROPOSTA	
X	CIM	X			ANEXO II - PÁG 33	Valor Total da Proposta SEM ICMS + CAP (por extenso)				PROPOSTA	
8.3.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.12. / 7.14.	EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ				
8.3.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 10.11.1.	CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DO FABR.	X	X			
8.3.1.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
8.3.1.	BALANÇO	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II - PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
8.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 10.11.1.a)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 7.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CARTÓRIOS PROTESTO										
	CERTIDÃO DO FORO										
TR 10.10.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO II - PÁG 33	Preço Unitário COM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$) Preço Total COM ICMS + CAP (quando for o caso) (R\$)				PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
TR 10.10.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÁMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.983.982,44	X				
TR 10.10.2.	AFE COMUM - DOU	X			2.1.	TODOS OS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X				
TR 10.10.2.a)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			2.9.	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
TR 10.10.2.a)	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PÁG 33	PROPOSTA com e sem aplicação do Convênio ICMS 26/2003 e CAP				PROPOSTA	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 10.10.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, com no máximo duas casas decimais após a vírgula 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no item 2.9 deste Edital; 5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantidades inferiores ao máximo previsto para a contratação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. 6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item conforme item 2.9 deste Edital. // 7.10. é indicio de inexecuibilidade a apresentação de proposta com valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bemclassificado cada que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos documentos de habilitação. 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado. 8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de 2 (duas) horas para envio de documentação complementar. 3.4. Os preços estimados específicos cadastrados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
8.3.1.	Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás	X			8.7.		DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
7.2.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.2.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP				8.3.5.		DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO D	ANEXO IV	X		
7.2.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CNIA										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.6.6. Quando se tratar de medicamentos, as propostas que não contemplarem as desonerações e aplicações de descontos obrigatórios estão a passíveis de desclassificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades decorrentes do seu descumprimento, conforme art. 7º da Resolução CMED nº 3, de 02/03/2011. 7.9. Será desclassificada cada a proposta que: 7.9.1. contiver vícios insanáveis; 7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TR - Termo de Referência; 7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO PARA A PROPOSTA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						10.8.2. Portanto os itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 serão destinados para disputa geral.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
8.3.1.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					5.5. Caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante a não proceder à desoneração, isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta. 3.5. Os medicamentos especificados neste Termo de Referência não fazem parte da lista dos fármacos beneficiados com a isenção do ICMS, conforme convênio ICMS 87/02.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____			